



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2020 / 383  
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL  
Caxias do Sul, 25 / 05 / 2020  
Publicado no DOE - extra  
Do dia 25 de Maio de 2020, à página 6

TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 2018/73 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAXIAS PARA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO VALOR MENSAL CHAMADA PÚBLICA Nº 2018/13

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, FLAVIO GUIDO CASSINA, conforme Decreto nº 20.142, de 22/04/2019, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS, estabelecido(a) na(o) RUA DR ANTONIO BOTTO, 1380, SALA C, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.846.576/0001-93 representada pelo(a) Senhor(a) MIGUEL CHIARADIA, inscrito(a) no CPF sob nº 164.293.200-06, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo nº 4 ao contrato nº 2018/73, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2018/1067 e na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Municipal nº 8.059/2015 e no Decreto Municipal nº 19.093/2017.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda tendo em vista a necessidade de correção, onde lê-se 01/02/3030, o correto é 01/02/2020 ficando assim corrigida a data de início do novo valor mensal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo permanecem em pleno vigor.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

CAXIAS DO SUL, 25 MAI 2020 de 2020.

*Flávio Cassina*



Flávio Cassina  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FLAVIO GUIDO CASSINA

*Miguel Chiaradia*

MIGUEL CHIARADIA  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDUCAXIAS

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

